CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 020/2004

O vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* - PMN, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de incluir na programação do transporte escolar, para o ano letivo de 2005, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o percurso de 4 km, compreendido entre o asfalto da Rodovia Paulo Nascimento e a propriedade do Sr. Valmir Schimith, na Comunidade de Vargem Grande, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 23 de novembro de 2004.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE*
Vereador – PMN
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Há na referida localidade 09 (nove) crianças que necessitam do transporte escolar para terem acesso à educação, tendo em conta a longa distância existente entre suas moradias e os estabelecimentos de ensino.

Dessa forma, é preciso garantir àqueles alunos o direito ao desenvolvimento humano e ao preparo para o exercício da cidadania, conforme estabelece a Carta Política de 1988, em seu artigo 205.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 23 de Novembro de 2004
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 24 de Novembro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL